



EDITAL N.º 008/2021 - PROPESP/UFAM

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)**, torna publica a 1ª **RETIFICAÇÃO** do edital de seleção de candidato à bolsa de de Estágio Pós-Doutoral no âmbito do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas, vinculado ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Amazônia Legal (PDPG- Amazônia Legal/UFAM), com efeito, determina que:.

**I - Onde se Lê:**

1. São quatro (4) bolsas de Estágio Pós-Doutoral vinculadas ao projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas para os cursos:
  - 1.1. Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (1 vaga).
  - 1.2. Programa de Pós-Graduação em História (1 vaga).
  - 1.3. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (1 vaga).
  - 1.4. Programa de Pós-Graduação em Geociências (1 vaga)
2. Inscrições
  - 2.1. O período de inscrições vai de 17 maio até 17 de junho. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico: [ppghistoria@ufam.edu.br](mailto:ppghistoria@ufam.edu.br); [ppgsca@ufam.edu.br](mailto:ppgsca@ufam.edu.br); [ppgeo@ufam.edu.br](mailto:ppgeo@ufam.edu.br); [ppgech@ufam.edu.br](mailto:ppgech@ufam.edu.br), indicando por qual PPG pretende concorrer a vaga. No assunto da mensagem deve vir informado “PNPG/Amazônia Legal 2021.
  - 2.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
  - 2.3. O aviso da homologação das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pela página de cada programa no dia 19 de junho de 2021.

<http://www.ppgh.ufam.edu.br/>; História



<https://ppgsca.ufam.edu.br>; Sociedade e Cultura na Amazônia

<https://ppggeo.ufam.edu.br>; Geociências

<https://ppgech.ufam.edu.br>; Ensino de Ciências e Humanidades

2.4. Serão recebidas inscrições até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2021. A PROPESP não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3. O Estágio Pós-doutoral com bolsa é um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento.

3.1. Os candidatos deverão atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas com o seguinte objetivo geral no âmbito do Programa de Pós-Graduação participante.

3.1.1. Consolidar os programas, envolvendo dimensões epistêmicas, cognitivas, históricas, culturais e geopolíticas, considerando os contextos amazônicos como lugares de conhecimento do exercício científico, dos saberes tradicionais, da historicidade de povos e culturas, assim outras peculiaridades regionais.

4. O perfil dos candidatos (as) para atuar no projeto.

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura busca um candidato/a que possa, a partir da experiência junto ao Laboratório de Ciências Sociais e Interdisciplinaridade na Amazônia, estabelecer uma interlocução no campo da interdisciplinaridade para pensar os processos sociais relacionados aos povos amazônicos.

4.2. O Programa de Pós-Graduação em História busca um candidato/a que possa discutir no interior do projeto a dimensão da historicidade de temas definidos e problematizados a partir de fontes históricas do registro e das representações de fazeres sociais de diferentes grupos e sujeitos, organizados ou não, em diferentes espaços e temporalidades amazônicos.



- 4.3. O Programa de Pós-Graduação em Geociências busca selecionar um candidato(a) com experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de Geociências para ampliação e fortalecimento da temática geoconservação em sua área de atuação, possibilitando uma maior interação com Grupos de Pesquisa locais, nacionais e internacionais. O(a) pesquisador (a) selecionado (a) irá trabalhar diretamente na identificação e avaliação de sítios de Interesse Geológico e na elaboração e execução de um projeto de geoturismo para o Geoparque Cachoeira do Amazonas.
- 4.4. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades busca um candidato/a que possa desenvolver a pesquisa de forma transdisciplinar com destaque nos processos de ensino e aprendizagem das ciências naturais, exatas e humanidades, permitindo a produção do conhecimento para o contexto educacional, cultural e social, com ênfase na Amazônia.
5. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral é de no mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. A solicitação de renovação do período deve ser formalizada mediante justificativa a ser entregue na secretaria do Programa com sessenta dias antes do término da bolsa, e apresentada para avaliação do Colegiado.
6. O tempo mínimo de dedicação do candidato ao Pós-doutorado é de 20 horas semanais.
7. Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral exige-se, no mínimo:
  - 7.1. apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
  - 7.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  - 7.3. Plano de trabalho pretendido, com indicação do Programa de Pós-Graduação de interesse enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades



que serão desenvolvidas;

- 7.4. apresentar relatório semestral, em sendo o caso e global ao término do período de Estágio Pós-Doutoral.
- 7.5. Em caso de pesquisadores estrangeiros com doutorado em seu País, a proposição do estágio deverá ser analisada pelo Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, ao qual o(a) candidato(a) submete sua inscrição.

#### 8. Documentos exigidos para a inscrição.

- 8.1. A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet nos endereços eletrônicos acima mencionados, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF.
- 8.2. Requerimento dirigido à cada coordenação de programa em pretende concorrer, contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo.
- 8.3. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor.
- 8.4. Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.
- 8.5. Histórico do Mestrado e do Doutorado ou do Doutorado Direto.
- 8.6. Currículo Lattes atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros.
- 8.7. Documento de identidade e CPF, ou passaporte
- 8.8. Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;
- 8.9. Plano de trabalho pretendido, com indicação do Programa de Pós-Graduação de interesse enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação



de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas.

- 8.10. Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação.

## 9. Da seleção

- 9.1. A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada pelo Colegiado de cada programa participante do PNPd/Amazônia Legal.
- 9.2. O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos/as, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho ao escopo da proposta do PNPd/Amazônia Legal.

## 10. Divulgação do Resultado Final.

- 10.1. O Resultado Final Preliminar da seleção será divulgado na página de cada PPG (no endereço: <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>; <https://ppgsca.ufam.edu.br/>; <https://ppggeo.ufam.edu.br/>; <https://ppgech.ufam.edu.br/>) até o dia 25/06/2021.
- 10.2. Os candidatos terão o prazo de 48h para interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar. O Recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do respectivo programa para qual o candidato concorre, a saber: ([ppghistoria@ufam.edu.br](mailto:ppghistoria@ufam.edu.br) - História; [ppgsca@ufam.edu.br](mailto:ppgsca@ufam.edu.br) - Sociedade e Cultura na Amazônia; [ppgeo@ufam.edu.br](mailto:ppgeo@ufam.edu.br) - Geociências; [ppgech@ufam.edu.br](mailto:ppgech@ufam.edu.br) - Ensino de Ciências e Humanidades).

## 11. Da bolsa

- 11.1. O candidato/a não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.



- 11.2. O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGs a qual concorrer a bolsa/UFAM.
12. Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PDPG/Amazônia Legal engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.
13. Das Disposições finais.
- 13.1. As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato selecionado até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado.
- 13.2. Ao Colegiado de cada Programa caberá:
- 13.2.1. referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com aquiescência do indicado;
- 13.2.2. estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e
- 13.2.3. avaliar o projeto e o plano de trabalho propostos para o Estágio Pós-Doutoral.
- 13.3. Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, docente credenciado nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, caberá:
- 13.3.1. supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e;
- 13.3.2. emitir parecer dos relatórios parciais em sendo caso e relatório final, com parecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.
- 13.4. O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pós-doutorado sem bolsa.



- 13.5. Ao(a) estagiário(a) de pós-doutorado será disponibilizado acesso:
- 13.5.1. à Biblioteca da UFAM;
  - 13.5.2. aos laboratórios e outros equipamentos
- 13.6. A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretária do Programa de Pós-Graduação em História.
- 13.7. Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria no 086 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir.
- 13.8. Os casos não tratados neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.



## Leia-se:

1. Será oferecida uma (1) bolsa de Estágio Pós-Doutoral vinculada ao projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades.
2. Inscrições
  - 2.1. O período de inscrições vai de 17 maio até 17 de junho. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico: [ppgech@ufam.edu.br](mailto:ppgech@ufam.edu.br).. No assunto da mensagem deve vir informado “PNPG/Amazônia Legal 2021+Nome do Candidato”.
  - 2.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
  - 2.3. O aviso da homologação das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pela página <https://ppgech.ufam.edu.br> no dia 19 de junho de 2021.
  - 2.4. Serão recebidas inscrições até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2021. A PROPESP não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.
3. O Estágio Pós-doutoral com bolsa é um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento.
  - 3.1. O candidato deverá atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas com o seguinte objetivo geral no âmbito do PPGECH.
    - 3.1.1. Consolidar o programa, envolvendo dimensões epistêmicas, cognitivas, históricas, culturais e geopolíticas, considerando os contextos amazônicos como lugares de conhecimento do exercício científico, dos saberes tradicionais,



da historicidade de povos e culturas, assim outras peculiaridades regionais.

4. O perfil do candidato (a) para atuar no projeto.
  - 4.1.O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades busca um candidato/a que possa desenvolver a pesquisa de forma transdisciplinar com destaque nos processos de ensino e aprendizagem das ciências naturais, exatas e humanidades, permitindo a produção do conhecimento para o contexto educacional, cultural e social, com ênfase na Amazônia.
5. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral é de no mínimo de 12 (doze) meses.
6. O tempo mínimo de dedicação do candidato ao Pós-doutorado é de 20 horas semanais.
7. Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral exige-se, no mínimo:
  - 7.1.apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
  - 7.2.disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  - 7.3.Plano de trabalho pretendido, enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas;
  - 7.4.apresentar relatório semestral, em sendo o caso e global ao término do período de Estágio Pós-Doutoral.
  - 7.5.Em caso de pesquisadores estrangeiros com doutorado em seu País, a proposição do estágio deverá ser analisada pelo PPGECH.
8. Documentos exigidos para a inscrição.
  - 8.1.A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet no endereço eletrônico acima mencionado, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF.
  - 8.2.Requerimento dirigido à cada coordenação do PPGECH, contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para



correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo.

8.3. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor.

8.4. Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.

8.5. Histórico do Mestrado e do Doutorado ou do Doutorado Direto.

8.6. Currículo Lattes atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros.

8.7. Documento de identidade e CPF, ou passaporte

8.8. Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;

8.9. Plano de trabalho pretendido, enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas.

8.10. Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação.

## 9. Da seleção

9.1. A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica escolhida pelo Colegiado do PPGECH.

9.2. O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos/as, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho ao escopo da proposta do PNPD/Amazônia Legal.

## 10. Divulgação do Resultado Final.

10.1. O Resultado Final Preliminar da seleção será divulgado na página do PPGECH (<https://ppgech.ufam.edu.br>), até o dia 25/06/2021.



10.2. Os candidatos terão o prazo de 48h para interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar. O Recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGCEH, a saber: [ppgech@ufam.edu.br](mailto:ppgech@ufam.edu.br).

## 11. Da bolsa

11.1. O candidato/a não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.

11.2. O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGs a qual concorrer a bolsa/UFAM.

12. Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PDPG/Amazônia Legal engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

## 13. Das Disposições finais.

13.1. As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato selecionado até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado.

13.2. Ao Colegiado do Programa caberá:

13.2.1. referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com aquiescência do indicado;

13.2.2. estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e

13.2.3. avaliar o projeto e o plano de trabalho propostos para o Estágio Pós-Doutoral.

13.3. Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, docente credenciado no PPGCEH da UFAM, caberá:

13.3.1. supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e;

13.3.2. emitir parecer dos relatórios parciais em sendo caso e relatório final, com parecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.



- 13.4. O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pós-doutorado.
- 13.5. Ao(a) estagiário(a) de pós-doutorado será disponibilizado acesso:
- 13.5.1. à Biblioteca da UFAM;
  - 13.5.2. aos laboratórios e outros equipamentos
- 13.6. A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretária do Programa do PPGCEH.
- 13.7. Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria no 086 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir.
- 13.8. Os casos não tratados neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

Manaus, 17 de junho de 2021

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**